



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1418, 03 de Maio de 2013.

**“Concede Comissionamento CCT-3 a
Empregada Pública Municipal Dulci Maria
Dullius.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve conceder, a partir desta data, o Comissionamento de CCT-3, pela Coordenação de Serviços Ambulatoriais, na Secretaria da Saúde e Assistência Social, a Empregada Pública Municipal Dulci Maria Dullius, ocupante do emprego de Auxiliar de Enfermagem, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,65 do Nível Básico de Referência Salarial – PBRS dos servidores do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 03 de Maio de 2013.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento